



Município de Imperatriz - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL

O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 538/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Ribeirãozinho, com sede à Rua Santa Rita nº 148 e CGC nº 12079919/0001-00, no mesmo povoado.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.